



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 94/2026

13 de julho de 2026

Processo nº 23117.031598/2026-14

EDITAL PROEXC DE FLUXO CONTÍNUO PARA APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO - PAEX/2026

RETIFICAÇÃO 02 - ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE ITENS

Fica acordado retificação no presente edital nos seguintes termos:

No item "**2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**", incluir o seguinte subitem:

2.1.2. A proposta deverá atender, em especial, ao disposto no artigo 2º da Política de Extensão da UFU (Resolução CONSUN nº 25/2019), que estabelece que são consideradas atividades de extensão as ações e intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFU e que estejam vinculadas à formação do estudante.

No item "**5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**", incluir o item 5.3:

5.3. O Anexo 4 apresenta o detalhamento dos critérios de avaliação, com o objetivo de facilitar a compreensão dos parâmetros utilizados na análise das propostas.

No item "**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**":

Onde se lê:

"8.12. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail direc@proex.ufu.br, indicando no assunto e na mensagem o Edital PAEX/2026."

Leia-se:

"8.12. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail paex@proex.ufu.br, indicando no assunto e na mensagem o Edital PAEX/2026."

Nos "**ANEXOS DO EDITAL**":

ONDE SE LÊ:

ANEXO 1: Prazos mínimos para atendimento das solicitações (1ª retificação)

ANEXO 2: Tabela de valores de quilometragem de veículos oficiais UFU (1ª retificação)

ANEXO 3: Passo a passo para envio da proposta (1ª retificação)

LEIA-SE:

ANEXO 1: Prazos mínimos para atendimento das solicitações (1ª retificação)

ANEXO 2: Tabela de valores de quilometragem de veículos oficiais UFU (1ª retificação)

ANEXO 3: Passo a passo para envio da proposta (1ª retificação)

ANEXO 4: Detalhamento dos Critérios

Uberlândia, 18 de agosto de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 18/08/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7613010** e o código CRC **331FACB9**.

Referência: Processo nº 23117.031598/2026-14

SEI nº 7613010